



## MOÇÃO DE APOIO nº 01/2022

A Câmara Municipal de Salgado, Estado de Sergipe, com fulcro na Lei Orgânica Municipal de 31 de março de 1990, na Sessão Ordinária nº 42, de 10 de agosto do ano em curso, aprovou esta MOÇÃO DE APOIO pela criação da Comarca de Salgado.

Após encontro com as advogadas e advogados Salgadenses, inclusive com a presença do Dr. Caique de Almeida Vasconcelos OAB/SE 10.244 (Diretor da Comissão Regional da OAB/SE de Lagarto e Região Centro Sul) e do Dr. Sérgio dos Santos OAB/SE 7480 (Representante da OAB/SE na Comarca de Itaporanga D'Ajuda e Distrito de Salgado).

A aprovação desta MOÇÃO DE APOIO, tem como fundamento o Estudo de Viabilidade apresentando a este Poder Legislativo, da lavra do Dr. Matheus Santos de Andrade OAB/SE 15.245, que demonstrou que a cidade de Salgado atende os requisitos da Lei Complementar Estadual nº 88/2003.

Salgado/SE 10 de Agosto de 2022

Civaldo Evangelista Fraga

Presidente e autor da Moção

Subscrevem os vereadores:

Amaral Valeriano da Silva

José Aécio Santos de Jesus

José Raimundo da Silva Fonseca

José Ribeiro Neto

Josefa Santos Garcia Ferreira

Lucas Araújo Moraes

Marcelo Domingos de Andrade

Mafilza Silva Gomes

Maria da Conceição dos Reis Silva

Raimundo Francisco dos Santos Junior